



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SMS - Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe funcionamento dos serviços de saúde no feriadão de Carnaval em conformidade com o Decreto Nº 0040/2026.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

- Considerando a prerrogativa prevista no Art. 3º do *Decreto 0040/2026 de 09 de Fevereiro de 2026*;
- Considerando a necessidade de estabelecer o funcionamento do serviço de saúde durante o feriadão de carnaval;

D E T E R M I N A:

Art.1º- Ficam em recesso nos dias 16 e 17 de fevereiro, os serviços administrativos da secretaria municipal de saúde, bem como o atendimento eletivo nas Unidades de Saúde, CAPS, Farmácia e Fisioterapia, retornando a atendimento as 8hs do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art.2º - Funcionarão normalmente de forma ininterrupta

- a) Transporte de pacientes para o serviço de hemodiálise;
- b) Transporte para pacientes em consultas, exames e procedimentos em oncologia;
- c) Transporte de pacientes para realização de exames;
- d) Transporte de pacientes para realização de consultas e especialidades.
- e) Plantão médico 24hs no Hospital Sérgio Malta (com reforço de mais um medico diariamente das 10:00hs as 22:00hs com a finalidade de agilizar os atendimentos em compensação ao recesso nas UBS)
- f) Serviço de remoção de pacientes em ambulância
- g) Serviço de fornecimento e troca do O2
- h) Serviço de troca de curativos domiciliar

Art.3º- Estabeleço que os responsáveis pelos serviços e ações previstas nas alíneas do Art.º2, adotem todas as providências para a fiel execução dessa ordem de serviço

Art.4º- Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, dê ciência aos servidores envolvidos

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de fevereiro de 2026.



Nome: Ederson Pizio Lopes
CPF: ***.796.730.**

Assinado com certificado digital avançado

Ederson Pizio Lopes
Secretário Municipal da Saúde

